



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 015/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB

Ficha: 326 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO

ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 335 - 12.365.0003.2032.0000 MANUTENÇÃO DO

FUNDEB ENSINO INFANTIL 60%..... 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 1º de Junho de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume